



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 673/21)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a denominação do Viaduto Pires do Rio para Viaduto Pires do Rio – Hermes F Figueiredo, código Cadlog 35.652-2, localizado nos 10º e 27º Subdistritos – Belenzinho e Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto Pires do Rio para Viaduto Pires do Rio – Hermes F Figueiredo, código Cadlog 35.652-2, que começa na Rua Serra de Araraquara e termina na Rua Melo Freire, sobre a Avenida Tatuapé (Setor 030/AR-MO), no 10º e no 27º Subdistritos – Belenzinho e Tatuapé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb